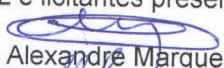


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000059/2023 - 15/08/2023 - Processo Nº 001518/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	15/08/2023
Tipo	Abertura

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2023, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 059/2023, do tipo menor preço, Processo nº 1518/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, drenagem pluvial, esgotamento sanitário na rua Edgard Garcia de Matos, 1º distrito de Cantagalo-RJ, conforme condições e normas específicas constantes no edital de licitação, projeto básico e seus anexos. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 15.584.565/0001-30, com representação legal do(a) Sr(a) Gustavo Torres de Oliveira, CPF: 153.335.347-64, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do(a) Sr(a) Carlos Augusto Naegle Dias, CPF: 073.215.907-55 e SANFER CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 34.460.325/0001-79, com representação legal do(a) Sr(a) Lélío Junior dos Santos Ferreira, CPF: 124.773.807-88. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e SANFER CONSTRUÇOES LTDA realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas a habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas: HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e SANFER CONSTRUÇOES LTDA. A empresa CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA foi considerada inabilitada por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico conforme exigido no item 14.6.4.a) da Qualificação Técnico Profissional do Edital. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Segue a Ata assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA


HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME


SANFER CONSTRUÇOES LTDA